

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 083/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 02/05/21

AA
Secretário de Administração

Dispõe sobre a substituição do responsável pelo controle de frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT, e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do servidor **MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75, matrícula funcional nº 397, pelas servidoras **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, efetiva no cargo auxiliar administrativo, matrícula funcional 003, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, responsável em alimentar o sistema frotas e **CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, exercendo o cargo de secretária de administração, matrícula funcional nº 405, responsável pelas demais atribuições.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada d) solicitação dos usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

Art. 3º - As servidoras ora designadas, não serão remunerados por esta atribuição, continuarão apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverão esta função dentro do horário normal do expediente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de maio de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

ENTE EM 07/05/21
AA

24. Declaração para IRFF e salário família
 25. Declaração de Não Ter Sofrido Penalidade Incompatível com Nova Investidura em Cargo Público;
 26. Exame médico Admissional.

ANEXO IV

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 | |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Descrição | Data Prevista |
| Período Geral de Realização das Inscrições. | 10/05/2021 até 20/05/2021 |
| Divulgação da Relação de Inscrições Preliminar. | 24/05/2021 |
| Prazo para Recurso Sobre as Inscrições Preliminar. | 26/05/2021 |
| Divulgação da Relação de Inscrições Final. | 27/05/2021 |
| Publicação do Resultado Preliminar. | 27/05/2021 |
| Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar | 31/05/2021 |
| Publicação do Julgamento de Recursos Contra o Resultado Preliminar. | 01/06/2021 |
| Publicação do Resultado Final. | 01/06/2021 |
| Homologação do Certame. | 02/06/2021 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 143/2021**

PORTARIA N°143/2021

SÚMULA: "Altera Portaria 141/2021 que Nomeia a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 e dá Outras Providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos:

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria 141/2021 que designa servidores para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021, para provimento de cargos da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, que passa a ser o seguinte:

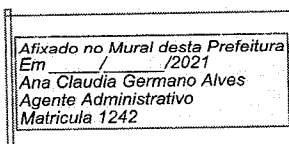
| Nome | Mat | Função | Cargo |
|----------------------------|------|------------|----------------------------------------------------|
| EDILAINE ALVES DA SILVA | 1244 | Membro | Recepcionista |
| GLORIA CAROLINE GARCIA | 1582 | Membro | Psicóloga |
| RAFAEL VARGAS NAUER | 269 | Membro | Prof. Lic. Educação Física |
| ADRIANA APARECIDA DA SILVA | 1607 | Membro | Gerente de Divisão |
| ELIANE FATIMA MARIN | 857 | Secretária | Prof. Lic. Plena Pedagogia Coordenadora Pedagógica |
| JANETE JURIATTI MODESTI | 565 | Presidente | Prof. Lic. Plena Pedagogia Coordenadora Pedagógica |
| JOCILENE OLIVEIRA DA SILVA | 216 | Membro | Prof. Lic. Plena Pedagogia Gestora Escolar |

Art. 2º Para cumprimento do presente deverá ser observado as determinações legais, em especial as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.
Itanhangá-MT, 30 de abril de 2021.



EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 083/2021**

Dispõe sobre a substituição do responsável pelo controle de frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT, e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do servidor **MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75, matrícula funcional nº 397, pelas servidoras **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, efetiva no cargo auxiliar administrativo, matrícula funcional 003, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, **responsável em alimentar o sistema frotas** e **CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, exercendo o cargo de secretária de administração, matrícula funcional nº 405, **responsável pelas demais atribuições**.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada d) solicitação dos usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

Art. 3º - As servidoras ora designadas, não serão remunerados por esta atribuição, continuarão apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverão esta função dentro do horário normal do expediente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de maio de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)